

PORTARIA N.º004.05.2024-DGCM O Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", Item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17, considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 11.615/2024, da Instrução Normativa n.º 201/2024 e nos termos do Convênio com a Polícia Federal n.º019/2018, resolve:REVOGAR, a contar desta data, o porte funcional concedido pela portaria N.º024/19, e, por meio da PORTARIA N.º005.05.2024-DGCM, REVOGAR o porte de arma de fogo particular concedido pela portaria GCM N.º025/19 do seguinte servidor do Quadro Técnico:
56.301-3
Roberto dos Santos - Diretor-Comandante -
DGCM/SSC/PSA

